

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo ampliar a grade curricular dos alunos da rede pública municipal, adornando com aulas de música, a formação educacional. A educação escolar deve ser o grande guia na criação de desafios para nossas crianças. Tais desafios significam boas oportunidades para apreciação do belo e da harmonia, além de oferecer, auxiliar e encaminhar mudanças importantes em suas vidas. Sabemos que para garantir compromissos reais e verdadeiros com a construção do futuro, é necessário mais do que isso. Entretanto, os caminhos para inovações seguramente são possibilidades para iniciar essas mudanças.

Nas últimas décadas tem-se presenciado uma profunda modificação no pensamento, na vida e no gosto de nossas crianças e adolescentes. Juntamente com essas mudanças, a imaginação, a fantasia e a criação tornaram-se a porta de entrada para a construção do conhecimento rumo aos desejos dos nossos jovens.

A coragem de romper com limitações, muitas delas auto-impostas, levou-nos a tratar de uma linguagem artística que, embora faça parte do cotidiano dos educandos, afligem nossos e educadores – a linguagem musical.

Estando nos dias de hoje, patenteado que com o ensino das artes no currículo escolar, as nossas crianças e adolescentes perderam o contato direto com a música através da escola e recebendo da mídia em geral um grande fluxo de informações e músicas que nada acrescentam a sua educação.

Desse modo apresento a presente propositura de forma a reverter este processo, rogando aos nobres pares a apreciação da matéria, para possível aprovação.